

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES**

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sagres, Estado de São Paulo, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de Maio do Ano de 2.023 (Dois mil e vinte e três), às 20h00min (vinte) horas, em sua sede sito à Rua:- Vereador Francisco Pereira n.º 409, com a presença dos seguintes edis:- Fábio Rogério Fagundes, Osvaldo Batista Pirri, Glariston Lima Santos, Moacir Batista Pirri, Marcelo Ribeiro Marciano, Carlos Henrique Oliveira Iembo, José Roberto Alves, Carlos Alberto Libero e Ed Carlos Clapis, sob a presidência de seu titular Glariston Lima Santos. Havendo quorum legal o senhor presidente deu início a sessão, determinando ao 1º (primeiro) Secretário Carlos Henrique a leitura de um versículo Bíblico. Na següência o Senhor Presidente determinou a Leitura da Ata da sessão anterior, momento este que o Edil José Roberto, solicitou a dispensa da leitura da mesma, sendo assim, o Senhor Presidente colocou em votação única o requerimento de dispensa da leitura da Ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Passando para o Expediente Escrito:- Matéria de Diversos Nada Constou, MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: Leitura da Indicação nº010/2023 de autoria do vereador José Roberto Alves que solicitou a possibilidade de colocação de Ar Condicionado ou Ventilador, no anexo do Almoxarifado Municipal, pois ali é onde os servidores aguardam ordem de seus superiores e se acomodam ali em dias de chuva, sendo assim um local muito quente e necessita da instalação desses aparelhos. MATÉRIAS DO EXECUTIVO: Leitura do Projeto de Lei n.º 014/2023, de 02 de Maio de 2023, que Altera o Artigo 5° da Lei Municipal n° 038/2022 de 04 de Novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: Art.5-A advocacia pública será exercida pelo Procurador Jurídico investido em cargo de provimento efetivo. Parágrafo Único. A direção e chefia da atividade jurídica, ficará a cargo do Assessor Jurídico, que exercerá as atribuições previstas no art. 3º da Lei 038/2022. Após ser efetuada a leitura, o Senhor Presidente de acordo com artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal de Sagres, perguntou se algum vereador desejaria apresentar emendas ou substitutivos, momento em que o Vereador Ed Carlos, apresentou requerimento de Urgência Especial referente ao Projeto: 014/2023 para que o mesmo entrasse na Ordem do dia, sendo aceito



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES**

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

anda Onakan Baraldanta a salamada ana satanga Kalan	
pelo Senhor Presidente e colocado em votação única o	requerimento, foi aprovado por
unanimidade de votos. Nada mais constando para o expedier	nte escrito, o Senhor Presidente
determinou a abertura da Ordem do Dia, colocando em votação	o o Projeto de Lei nº014/2023 de
autoria do poder Executivo, momento este que foi aberta a discus	ssão sobre o referido Projeto, não
havendo quem fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente	Glariston colocou o Projeto nº
014/2023 em primeira e segunda votação, sendo aprovado p	por unanimidade de votos pelos
vereadores presentes a casa. Na sequência Glariston abriu a E	Explicação pessoal, não havendo
quem fizesse uso da Palavra, o senhor Presidente comunicou a o	data da Próxima sessão Ordinária
que ocorrerá no dia 18 de maio de 2023 as 20h00hrs. Nada	mais havendo a tratar deu por
encerrada a Sessão. Do que para constar eu-	(Carlos Henrique
Oliveira lembo) 1º Secretário, lavrei a presente ata que lida e acha	ada conforme será assinada. Sala
das sessões, 04 de maio de 2.023.	
Plenário Nicolau Gomes Ribeiro 04 de maio de 2023	
Glariston Lima Santos	
Presidente	
Carlos Henrique Oliveira lembo	Carlos Alberto Libero
1º Secretário	2º Secretário